



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do **Contrato nº 21/2021**, Processo **SEI nº 0004647/2021-43**, que tem por objeto "Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II do Contratante" e, ainda, conforme Despacho (0330728), do Sr. Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento serve-se deste para autorizar o **início dos serviços** a partir de **27/04/2021**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rubens Baptista Ferreira Filho – gestor

Rubens José Osello - membro

Anderson Ando da Silva - membro

Cláudio Tsutomu Goto - membro

Gilberto de Souza Taurino Júnior - membro

HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Vanderlei Alves dos Santos – Titular e Administrador / Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, Gestor de Contrato**, em 24/04/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 25/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 26/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ANDO DA SILVA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 26/04/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Alves dos Santos, Titular e Administrador**, em 26/04/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0331446** e o código CRC **AF45DF38**.